SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3287

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
TERMO ADESÃO COSECS

Belo Horizonte, 14 de Junho de 2022.
Ao
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE
Ilmo. Presidente,
Sr. Eduardo Rabelo Fonseca

O Colegiado de Secretarias Executivas dos Consórcios Intermunicipais de Minas Gerais/Agência de Políticas Públicas - COSECS-MG/APP, através do seu Presidente Sr. Narcélio Alves Costa, confirma o recebimento da Carta de Intenção, ficha cadastral e cópia do estatuto, enviados pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, com sede à Rua Tupis, 437, 1º andar, Bairro Melo, Montes Claros/MG, CEP 39401-068, para filiação junto ao Colegiado.
A partir desta data certificamos que o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, sob o CNPJ nº 19.193.527/0001-08, como Membro Associação COSECS-MG/APP.
Referente aos exercícios financeiros de 2022/2023, esta filiação acima referida contribuirá com 12(doze) parcelas mensais e iguais no valor de R$538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), totalizando o valor anual de R$6.456,00(seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.
Conforme Art. 36 do Estatuto, ressaltamos que a retirada do Colegiado de Secretarias Executivas dos Consórcios Intermunicipais de Minas Gerais/Agência de Políticas Públicas - COSECS-MG/APP não poderá ser-lhe negada, dependerá de ato formal realizado pelo Presidente do Consórcio, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e desde que em dia com suas responsabilidades contributivas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

NARCÉLIO ALVES COSTA
Presidente do COSECS-MG

EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente do CODANORTE.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:D66FBE56

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 018/2022 PE 007/2022

PC 018/2022 PE 07/2022 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE -1º Aditivo a ATA SRP 022/22, nos termos do o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 - Aumenta valores dos veículos para:

Item 03 – Ambulância Tipo A simples Remoção – Furgão: R$250.762,00
Item 04 – Ambulância Tipo A simples Remoção – Furgão: R$250.762,00
Item 07 – Ambulância Tipo C, Furgão Ambulância UTI: R$276.434,49
Item 08 – Ambulância Tipo C, Furgão Ambulância UTI: R$276.434,49
Item 09 - Veículo Tipo Furgão Com Carroceria Em Aço E Original De Fábrica, De Teto Alto, Zero Km, Adaptado Para Ambulância Padrão SAMU 192: R$276.434,49
Item 10 - Veículo Tipo Furgão Com Carroceria Em Aço E Original De Fábrica, De Teto Alto, Zero Km, Adaptado Para Ambulância Padrão SAMU 192: R$276.434,49

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:39A946D1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 027/2021
INEXIGIBILIDADE 005/2021 CREDENCIAMENTO 004/2021

PC 027/2021 Inexig. 005/2021 Credenc. 004/2021 Credenciamento de empresas para prestação de serviços de assessoria tributária objetivando o aumento das receitas municipais nos seguintes índices: patrimônio cultural, ICMS esporte, VAF, índice da educação, produção de alimentos e outros índices oriundos da Lei Nº 13.803/2000 (Lei Robin Hood). 1º Aditivo CTR 031 e 032/2021 firmado c/ DINÁ F. DA COSTA-ME-CNPJ 17.895.562/0001-43 e NASSAU DE F. CONSULT. LTDA-ME-CNPJ 32.014.746/0001-40- Prorroga vig: 09/06/22 a 08/06/23. s/ alteração valor. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93. 08/06/2022.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:4FED7842

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI PREV Nº 037/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022

"Concede aposentadoria voluntária à segurada Vicentina Anunciação Câmara Pinto. "

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 06 de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno:

Considerando o requerimento da segurada, protocolizado em 03/06/2022, solicitando aposentadoria;

Considerando o Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 47/2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 50/2022 emitido em 09/06/2022;

Considerando a Portaria nº 035/2019 emitida pelo IPREMPI em 29/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com direito à integralidade e à paridade remuneratória, de modo que os efeitos da concessão do benefício ora pleiteado sejam retroagidos à data de entrada do requerimento administrativo, qual seja, 03/06/2022, à segurada Vicentina Anunciação Câmara Pinto, inscrita no CPF: 917.022.406-49, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula nº 119.

Art. 2º Fixar o provento da aposentadoria no valor de R$ 1.559,01 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo) considerando a memória de cálculo do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 47/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 17 de junho de 2022.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:43A4DDA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA DO IMPREVICAD- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CADHOEIRA DOURADA-MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve**HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório nº004/2022, na modalidade Pregão Presencial nº001/2022, cujo objeto consiste na ***Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública para o INSTITUTO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA de Cachoeira Dourada/MG, incluindo os serviços adicionais de conversão de dados, instalação, implantação, parametrização (customização), treinamento de usuários. Atualização dos sistemas, manutenção corretiva e legal dos programas e bancos de dados, atendimento técnico à distância e suporte a qualquer tipo de legislação vigente para os sistemas especificados, conforme Termo de Referência constante deste Edital.***

EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL
BRM – SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA LTDA	18.286.188/0001-41	R$ 1.658,33

Valor global homologado R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)
Cachoeira Dourada-MG, 30 de Maio de 2022.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva IMPREVICAD

Publicado por:
Patricia Alves do Nascimento
Código Identificador:82C74DAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 039/2022

PROCESSO N° 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**MARIA LUCIA DE ARAUJO** inscrita no CNPJ sob o **18.875.404/0001-94**".

Pagará o contratado pelos os serviços supracitados, com utilização de verba no valor máximo estimado de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
Cláusula Segunda – do objeto
2.1**:** Contratação de empresa especializada na aplicação de cursos preparatórios na área educacional, objetivando a aplicação de curso preparatório para PRE ENEM 2022, a alunos do município de Cajuri/MG, conforme Termo de Referência e sob o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação do município de Cajuri/MG
Cláusula Sexta – do prazo de execução dos serviços
6.1 – O início dos serviços, objeto deste contrato, dar-se-á, imediatamente, após a entrega da Ordem de Serviço, emitida pela respectiva Secretaria, com o prazo de execução previsto até 04 (quatro) meses.
6.2 - Sua vigência, será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
3.3.39.00.2.05.01.12.362.0005.2.0049-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES APOIO AO ENSINO MÉDIO.

Cajuri, 15 de junho de 2022.

WITÓRIA APª NOGUEIRA FERRA
Secretaria Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2022

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:977734F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 029/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

Processo n° 029/2022
Pregão Eletrônico n° 010/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO

Homologação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 29/2022 – pregão eletrônico 009/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022.

DAILO LOPES DE OLIVEIRA - CNPJ: 17.762.709/0002-08

Valor Total de R$ 4.343.042,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil e quarenta e dois reais)

MARCOS ALEXANDRE BELO 13345149680 - CNPJ: 30.291.717/0001-09
Valor Total de R$ 107.750,00 (cento e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES ME - CNPJ: 12.715.062/0001-69
Valor Total de R$ 7.098.787,95 (sete milhões, noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

CAJURI, 27 de Maio de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3FF0CB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022

Processo n° 030/2022

Pregão Eletrônico n° 008/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS."

Homologação

ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55
Valor Total de R$ 109.660,70 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos)

DAILO LOPES DE OLIVEIRA - CNPJ: 17.762.709/0002-08
Valor Total de R$ 140.403,10 (cento e quarenta mil, quatrocentos e três reais e dez centavos)

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 41.010.343/0001-14
Valor Total de R$ 10.175,90 (dez mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)

MERCADO DO QUITO LTDA ME - CNPJ: 42.902.700/0001-11
Valor Total de R$ 49.343,50 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.852.525/0001-32
Valor Total de R$ 111.639,18 (cento e onze mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos)

CAJURI, 03 de Junho de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:D2E6C645

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022

Processo n° 049/2022
Pregão Presencial n° 012/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na aplicação de cursos preparatórios na área educacional, objetivando a aplicação de curso preparatório para PRE ENEM 2022, a alunos do município de Cajuri/MG, conforme Termo de Referência e sob o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação do município de Cajuri/MG

Homologação
O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 49/2022 – pregão presencial 12/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 15 (quinze) de junho de 2022.
MARIA LUCIA DE ARAUJO - CNPJ: 18.875.404/0001-94

Valor Total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

CAJURI,15 de Junho de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:AFD0AD87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 11 "A", "B", "C"/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:
DAILO LOPES DE OLIVEIRA - CNPJ: 17.762.709/0002-08
Valor Total de R$ 4.343.042,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil e quarenta e dois reais)

MARCOS ALEXANDRE BELO 13345149680 - CNPJ: 30.291.717/0001-09
Valor Total de R$ 107.750,00 (cento e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES ME - CNPJ: 12.715.062/0001-69
Valor Total de R$ 7.098.787,95 (sete milhões, noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO."**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

27 de maio de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:24D7BD2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 012 "A", "B", "C", "D", "E" /2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012 "A", "B", "C", "D", "E" /2022 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2022** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade, e a EMPRESA:
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001- 55
Valor Total de R$ 109.660,70 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos)
DAILO LOPES DE OLIVEIRA - CNPJ: 17.762.709/0002-08
Valor Total de R$ 140.403,10 (cento e quarenta mil, quatrocentos e três reais e dez centavos)
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 41.010.343/0001-14
Valor Total de R$ 10.175,90 (dez mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)
MERCADO DO QUITO LTDA ME - CNPJ: 42.902.700/0001-11
Valor Total de R$ 49.343,50 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.852.525/0001-32
Valor Total de R$ 111.639,18 (cento e onze mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS."
1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.
01 de junho de 2022.

WITÓRIA APª NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:5CEF0D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022 PROCESSO N° 015/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022
PROCESSO N° 015/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

Onde se lê "Sua vigência será a partir de sua assinatura até 07 março de 2023" leia-se "Sua vigência será a partir de sua assinatura até 07 de março de 2027."

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretaria Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2022

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:C39625F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. AVISO DE LICITAÇÃO - "REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº. 53/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 1934/2021, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cajuri comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 11/2022, para **o "REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."** conforme quantidades e especificações devidamente especificadas no termo de referência, o qual consta do Anexo I, integrante deste instrumento convocatório. **Abertura dia 30/06/2022 às 09h00min (horário de Brasília)** no sítio www.bbmnet.com.br/licitacoes. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 17/06/2022.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7C43076E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Processo nº 0086/2022

O Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Roberto da Silva, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e pela Assessoria Jurídica do Município a respeito da contratação fulcrada no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais), tendo como objeto a contratação do Artista/Show **Paulo Ricardo / "Rádio Pirata 35 anos**", resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor da empresa PRMUSIC PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ/MF nº. 20.908.217/0001-01 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, conforme segue:

Data Apresentação:	**09/09/2022 (Sexta feira)**	
Cidade/ Estado	Campanha – MG	
Nome da Banda	**Paulo Ricardo / "Rádio Pirata 35 anos**	
Motivo do evento:	FESTIVAL ENCONTROS	
Local da apresentação:	**Rua Francisco Gama nº 26 – Centro – Campanha / MG**	
Duração:	01:15 (Uma hora e quinze minutos)	
Horário:	23h e 59m	
Recinto:	(x) Aberto	() Fechado
Ingressos:	() Cobrados	(x) Gratuitos

Campanha, 17 de Junho de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:496142C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO do Edital e, conseqüentemente a REDESIGNAÇÃO de nova data para abertura da sessão pública do processo em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES DO TIPO ÔNIBUS E VAN OU SIMILAR, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000599/2022/SEE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento Facultativamente Online: De 20/06/2022 até as 11:30 hs. do dia 29/06/2022, a ser efetuado através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br; Credenciamento Presencial: Dia 30/06/2022, às 08:15 hs Nova Data/hora de início da sessão de disputa: Às 08h30min. do dia 30 de junho de 2022. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 17 de junho de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:60957C01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE UMA REDE DE CONECTIVIDADE LAN TO LAN VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO À INTERNET, E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DDOS, CONTEMPLANDO A CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I DO EDITAL, PARA O MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. Credenciamento Facultativamente Online: De 20/06/2022 até as 11:30 hs. do dia 30/06/2022, a ser efetuado através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br; Credenciamento Presencial: Dia 01/07/2022, às 08:15 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: Dia 01/07/2022, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 17 de junho de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:DF2F818E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0132/2021 – ADESÃO 0008/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0132/2021, que tem por objeto **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020 PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO CONTRATANTE, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.**, tendo como contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 18.225.557/0001-96, prorrogar a vigência do contrato administrativo de nº 0046/2021 firmado entre as partes acima descritas, prorrogado pelo período de 12 meses (09/06/2022 a 08/06/2023) . Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 08 de junho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F6D8E676

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 0023/2017.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0040/2017, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL EM CARÁTER DEFINITIVO JÁ É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPLEMENTADO COM CONSULTORIA ESPECIALIZADA E SUPORTE LOCAL OU REMOTO, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS., tendo como contratada a empresa: **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 22.493.902/0001-40, prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 0032/2017, com base no art. 57 inciso § 4° da Lei 8.666/93., firmado entre as partes acima descritas, prorrogado ate 13/06/2023. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 13 de junho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:6D46C06A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 0023/2017.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0040/2017, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL EM CARÁTER DEFINITIVO JÁ É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPLEMENTADO COM CONSULTORIA ESPECIALIZADA E SUPORTE LOCAL OU REMOTO, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS.**, tendo como contratada a empresa DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, favorável a concessão do reajuste conforme previsto contratualmente valor da manutenção mensal da solução i: sistema de tributação pelo respectivo preço de R$ 5.030,89 (cinco mil e trinta reais e oitenta e nove centavos), valor da manutenção mensal da solução ii: sistemas controladoria pelo respectivo preço de R$ 3.075,98 (três mil e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), valor da manutenção mensal da solução iii: sistemas recursos humanos pelo respectivo preço de R$ 1.990,29 (um mil e novecentos e noventa reais e vinte e nove centavos), valor da hora de consultoria, treinamento, deslocamento, suporte técnico e diária sobre as soluções acima na sede da contratante pelo respectivo preço de R$ 135,03 (cento e trinta e cinco reais e tres centavos), manutencao mensal para modulo de iptu (gestao do iptu via web) pelo respectivo preço de R$ 606,48 (seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos), manutencao mensal para modulo de processo administrativo (protocolo) web pelo respectivo preço de R$ 441,08 (quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos), e-docs - documento eletronicos para o e-social para ate 600 funcionarios e integrado com a folha de pagamento (rubi) pelo respectivo preço de R$ 396,97 (trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 13 de junho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:0E22D1B5

GABINETE
DECRETO Nº 03009 DE 20 DE MAIO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 14.231,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03009
de 20 de MAIO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 14.231,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 14.231,00 (Quatorze Mil Duzentos e Trinta e Um Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MJANUT.DESP.APOIO ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.730,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.052 - DESPESAS TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.501,00 (Três Mil Quinhentos e Um Reais)

Adiciona: 14.231,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.115 - APOIO A BEM INVENTARIADO (COMUNIDADE DO BOM PASTOR)
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

DECRETO Nº 03009
de 20 de MAIO de 2022.

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3330.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.042 - DESPESAS PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA - FARMACIA PARA TODOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.231,00 (Seis Mil Duzentos e Trinta e Um Reais)

Reduz: 14.231,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2022.

CONGONHAL - MG, 20 DE MAIO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:88550112

GABINETE
DECRETO Nº 03010 DE 24 DE MAIO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 48.325,52 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03010
de 24 de MAIO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 48.325,52 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 48.325,52 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 8.850,00 (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.021 - DESPESAS ENSNINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 22.760,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MJANUT.DESP.APOIO ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 9.910,00 (Nove Mil Novecentos e Dez Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 570,52 (Quinhentos e Setenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 5.385,00 (Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)

Adiciona: 48.325,52

DECRETO Nº 03010
de 24 de MAIO de 2022.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.007 - DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.003 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE GABINETE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.361.0005 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.011 - IMOVEIS - FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 22.760,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.047 - DESPESAS COM O PROGRAMA MAIS MÉDICO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 570,52 (Quinhentos e Setenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.053 - DESPESAS LABORATÓRIO ANALISES CLINICAS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 3.105,00 (Três Mil Cento e Cinco Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.060 - DESPESAS FARMACIA PARA TODOS - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 12.190,00 (Doze Mil Cento e Noventa Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.650,00 (Seis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

Reduz: 48.325,52

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos s 24/05/2022.

CONGONHAL - MG, 24 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 03010 de 24 de MAIO de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:C4074758

GABINETE
DECRETO Nº 03011 DE 30 DE MAIO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12.071,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03011
de 30 de MAIO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 12.071,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 12.071,00 (Doze Mil Setenta e Um Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 12.071,00 (Doze Mil Setenta e Um Reais)

Adiciona: 12.071,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.060 - DESPESAS FARMACIA PARA TODOS - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 7.071,00 (Sete Mil Setenta e Um Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 12.071,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2022.

CONGONHAL - MG, 30 DE MAIO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:FDD76C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.523, DE 17 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.402, DE 07 DE MAIO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O *caput* do art. 2º da Lei nº 2.402, de 07 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 14 (quatorze) membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:".

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 2.402, de 2007, os incisos IX e X, com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
(...)
IX - 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
X - 01 (um) representante das escolas do campo.
(...)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 17 de junho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2387CE3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.524, DE 17 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A LEI Nº 3.491, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE "AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A letra "i" do item VII do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, que "autoriza conceder e pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para as organizações da sociedade civil que especifica", passa a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO ÚNICO
(...)
VII – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

(...)	
i) Projeto Amigo da Criança	R$ 28.000,00
(...)"	

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 17 de junho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:40D4E3C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.526, DE 17 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CURVELO A CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA AS ENTIDADES BENEFICENTES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Curvelo autorizado a conceder e pagar, através de Termo de Fomento formalizado com as entidades beneficentes que especifica, subvenções sociais, em caráter excepcional, conforme segue:

ENTIDADE	SUBSÍDIO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	R$ 30.000,00
Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo	R$ 30.000,00
Centro Social Sopro de Vida	R$ 30.000,00
Lions Clube de Curvelo	R$ 30.000,00
Rotary Club de Curvelo	R$ 30.000,00
Rotary Club de Curvelo Bela Vista	R$ 30.000,00
Rotary Club de Curvelo Norte	R$ 30.000,00
UMAC – União Municipal das Associações Comunitárias	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL	R$ 240.000,00

Parágrafo único. Os valores constantes no *caput* deste artigo deverão ser destinados, exclusivamente, para os preparativos dos festejos do 40º Forró Beneficente de Curvelo.

Art. 2º A liberação dos valores constantes no art. 1º desta Lei dar-se-á mediante a apresentação de Plano de Trabalho e celebração de Termo de Fomento entre o Município e as entidades beneficentes a serem beneficiadas.
Parágrafo único. Os planos de trabalhos deverão ser apresentados sob orientação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Art. 3º As prestações de contas deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo para aprovação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do prazo de execução constante no Termo de Fomento a ser celebrado e posteriormente arquivadas no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.
Parágrafo único. Fará parte da prestação de contas prevista neste artigo atestado de cumprimento do plano de trabalho, emitido por fiscal do Termo de Fomento designado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Art. 4º As entidades beneficentes recebedoras de subvenções sociais deverão divulgar para a comunidade os valores dos recursos recebidos do orçamento municipal.
Art. 5º Para a 40ª edição do Forró de Curvelo, em decorrência da subvenção concedida por esta Lei, não será atribuído às entidades prêmio de participação.

Art. 6º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária já constante no orçamento vigente e as decorrentes do exercício seguinte: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.31.00, ficha 639, fonte 1.00.00.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 17 de junho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:13BFCD05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2022

PARTES: O Município de Curvelo e o Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas de suas atividades administrativas e com a manutenção do Projeto Semear que presta assistência a aproximadamente 85 (oitenta e cinco) crianças, adolescentes, adultos e idosos na Rua Gilberto Matoso, região do Denise II, bem como nas demais despesas voltadas às atividades de eventos, reuniões e encontros desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil. – VALOR: R$ 115.000,00 (quinze mil reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.03.08.244.2707.2097.3.3.50.43.00-334-1.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de dezembro de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de janeiro de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1199C905

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2022

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação de Promoção Humana e Desenvolvimento Social Novo Mundo. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para realização de despesas com a aquisição de uniformes, camisetas, chuteiras e shorts. O objetivo é para promover a inclusão, bem como a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos, a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico das crianças e adolescentes assistidos no Projeto "Pé de Vento" desenvolvido pela OSC. – VALOR: R$ 4.405,60 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.04.08.243.2707.2103.3.3.50.41.00-391-2.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 14 de junho de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 14 de julho de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CB66F21A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2022

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação de Promoção Humana e Desenvolvimento Social Novo Mundo. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente, para realização de despesas com a aquisição de materiais didáticos diversos para o "Projeto Melhorando" desenvolvendo uma prática pedagógica reflexiva, pautada na escuta, no olhar sensível, na mediação e na promoção de um ambiente acolhedor e propício à aprendizagem. – VALOR: R$ 3.507,00 (três mil, quinhentos e sete reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.04.08.243.2707.2103.3.3.50.41.00-391-2.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 14 de junho de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 14 de julho de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:34C3F0FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
15/06/22	62525-6 - Fundeb	R$ 3.849,36
17/06/22	14777-X - PNAT	R$ 1.280,19
17/06/22	624067-7 - SUS	R$ 780.000,00

Curvelo, 17 de junho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C665F8AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público aErratan°.02 doProcesso Seletivo Simplificado -Editalnº 13/2022. Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.br/site/ou (38) 3722-2504.

Curvelo, 17/06/22.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A8BA96C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2022

PARTES: O Município de Curvelo e a Polícia Cível de Minas Gerais/14º Departamento de Polícia Civil/Curvelo – 1ª Delegacia Regional de Polícia Cível de Curvelo/MG. – OBJETO: O objeto do presente Termo é a PERMISSÃO DE USO a título precário e gratuito, do imóvel urbano, localizado na Rua David Pereira da Silva, nº 245, Bairro Santa Cruz, Curvelo/MG. – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de PERMISSÃO DE USO terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, iniciando em 20/05/2022 (vinte de maio de dois mil e vinte e dois) e término em 20/05/2027 (vinte de maio de dois mil e vinte e sete).– DATA: 19/05/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6505D9A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.852, DE 15 DE JUNHO DE 2022 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

EXONERA, A PEDIDO, RAFAEL JUNIO FAUSTINO DE CASTRO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 212/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de junho de 2022, Rafael Junio Faustino de Castro, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 114.929.976-25, da função pública de Psicólogo para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, aprovado em processo seletivo – Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de junho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ECC88EFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PP016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:050/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2022
DATA DE ABERTURA: 04/07/2022 HS: 14:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº050/2022, modalidade Pregão Presencial Nº016/2022, tipo menor preço por item para, O registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais que serão utilizados na realização dos trabalhos nos grupos operativos de gestantes, em atendimento ao projeto "Mães Badaroenses – Gerando vidas e transformando a realidade". O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 17 de junho de 2022

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:C3E9DEF1

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº051/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
CREDENCIAMENTO Nº006/2022

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que está aberto o procedimento licitatório nº051/2022, modalidade inexigibilidade nº011/2022, credenciamento nº006/2022, cujo objeto é o Credenciamento de empresas localizadas no município de Francisco Badaró, para fornecimento de lanches, para manutenção das secretarias municipais e seus departamentos. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 17 de junho de 2022

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:C17B20D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DO **PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 005/2022** - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 24/05/2022 – 07:30 Horas. Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.**

EMPRESA CONCORRENTE: **ANTONIO CARDOSO FONTES-ME, CNPJ: 06.050.495/0001-40.**

EMPRESAS VENCEDORAS: **ANTONIO CARDOSO FONTES-ME, CNPJ: 06.050.495/0001-40,** vencedora do certame, para diversos itens, perfazendo o valor total de R$ 1.019.551,00 (hum milhão e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e um reais), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Não houve interesse de interpor recurso.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 011/2022 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 005/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Homologado dia 27/05/2022. Adjudicados: **ANTONIO CARDOSO FONTES-ME, CNPJ: 06.050.495/0001-40,** vencedora do certame, para diversos itens, perfazendo o valor total de R$ 1.019.551,00 (hum milhão e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 005/2022. Processo Licitatório 011/2022 – Empresas Vencedoras: **ANTONIO CARDOSO FONTES-ME, CNPJ: 06.050.495/0001-40,** vencedora do certame, para diversos itens, perfazendo o valor total de R$ 1.019.551,00 (hum milhão e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e um reais). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/05/2022. Vigência: 27/05/2023.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:7AAAFECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2022. DATA E HORARIO DA SESSÃO: 11/02/2022 – 08:00 HORAS. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (ATÉ O LOCAL DO TRANSBORDO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, NO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.

Empresa concorrente: LDC SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 43.119.857/0001-38.

Empresa Vencedora: LDC SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 43.119.857/0001-38, não houve interesse de interpor recurso
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 006/2022 – Modalidade: Pregão (Presencial) n.º 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (ATÉ O LOCAL DO TRANSBORDO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, NO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG. Homologado dia 18/02/2022. Empresa Adjudicado: LDC SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 43.119.857/0001-38. Valor Global: R$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais) -

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – Pregão (Presencial) 002/2022. Processo Licitatório 006/2022 – Empresa: LDC SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 43.119.857/0001-38. Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (ATÉ O LOCAL DO TRANSBORDO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, NO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG. Data da Assinatura do Contrato: 18/02/2022. Vigência: 31/12/2022.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:0DD9F46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 003/2022 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 11/02/2022 – 13:00 Horas. Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.

EMPRESAS CONCORRENTES: AR SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.982.980/0001-69 e JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 07.235.486/0001-96.

EMPRESAS VENCEDORAS: AR SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.982.980/0001-69, foi considerada vencedora, para os itens 02, 11, 17, 21 e 26, foi considerada vencedora do certame com o valor global de R$ 1.435.360,00 (hum milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais) e a empresa JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 07.235.486/0001-96, classificada para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30, foi considerada vencedora do certame com o valor global de R$ 4.783.270,00 (quatro milhões e setecentos e oitenta e três mil e duzentos e setenta reais). Não houve interesse de interpor recurso.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 007/2022 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 003/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG. Homologado dia 16/02/2022. Adjudicado: AR SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.982.980/0001-69. Com valor global: R$ 1.435.360,00 (hum milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 003/2022 Processo Licitatório 007/2022 – Empresa Vencedora: AR SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.982.980/0001-69. Valor global: R$ 1.435.360,00 (hum milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 16/02/2022. Vigência: 16/02/2023.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONTRATO – Pregão (Presencial) SRP 003/2022. Processo Licitatório 007/2022 – Empresa: AR SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.982.980/0001-69. Valor global: R$ 1.435.360,00 (hum milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais). Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG. . Data da Assinatura do Contrato: 16/02/2022. Vigência: 31/12/2022.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 007/2022 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 003/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG. Homologado dia 16/02/2022. Adjudicado: JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 07.235.486/0001-96. Com valor global: R$ 4.783.270,00 (quatro milhões e setecentos e oitenta e três mil e duzentos e setenta reais).

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 003/2022 Processo Licitatório 007/2022 – Empresa Vencedora: JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 07.235.486/0001-96. Valor global: R$ 4.783.270,00 (quatro milhões e setecentos e oitenta e três mil e duzentos e setenta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 16/02/2022. Vigência: 16/02/2023.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONTRATO – Pregão (Presencial) SRP 003/2022. Processo Licitatório 007/2022 – Empresa: JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 07.235.486/0001-96. Com valor global: R$ 4.783.270,00 (quatro milhões e setecentos e oitenta e três mil e duzentos e setenta reais). Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG. . Data da Assinatura do Contrato: 16/02/2022. Vigência: 31/12/2022.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:38DC22D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 068 INEX 006/2021 - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2021-INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021-Retifica Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/06/2022. Edição 3275. Código Identificador:1A80F855. Onde se Lê:2º Aditivo ao CTR 046/2021-Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 08.05.2022 a 07/05/2023, nos termos do inciso II, artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 02/05/2022. Leia-se:1º Aditivo ao CTR 046/2021-Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 08.05.2022 a 07/05/2023, nos termos do inciso II, artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 02/05/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:01C6783A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 018 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal. 1º Aditivo Ata SRP 034/22-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro-Altera o valor do item 02 AREIA LAVADA GROSSA - - METROS (M³) - 45488 para R$97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos), item 03 AREIA LAVADA FINA FINA - - METROS (M³) - 234 para R$97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos), item 05 AREIA PARA REBOCO - - METROS (M³) - 47952 para R$97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos), item 11 CIMENTO COMPOSTO CP II - E 32 SACO 50 KG - UNIDADE - 29291 para R$38,46(trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), item 15 CIMENTO COMPOSTO CP V-5 - SACO 40 KG - UNIDADE – 47959(AMPLA CONCORRÊNCIA) para R$41,10(quarenta e um reais e dez centavos), item 16 CIMENTO COMPOSTO CP V-5 - SACO 40 KG - UNIDADE – 47960(EXCLUSIVO P/ ME, EPP E EQUIPARADAS) para R$41,10(quarenta e um reais e dez centavos). Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:BA0F79A5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 008 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022- Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal-4º Aditivo à Ata SRP 025/2022-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro para aumentar o valor unitário da gasolina comum - abastecimento na sede do municípiopara R$7,70 (sete reais e setenta centavos). Art. 65, inciso II, Letra "d", da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:408CC51A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 067 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 067/2022-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2022-Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática em geral para manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG.Ata SRP n° 073/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Adilson Antônio de Morais JuniorporADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.457.918/0001-71, pelo valor total de R$50.720,00 (Cinquenta mil setecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 074/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Bianchi Pereira BonfimporBIANCHI PEREIRA BONFIM 06157562633-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.073.445/0001-00, pelo valor total de R$6.103,00 (Seis mil cento e três reais).Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 075/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Danilo Bertoldo LibórioporDANILO BERTOLDO LIBORIO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.923.497/0001-03, pelo valor total de R$7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 076/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Adna Soares de Souza AmorimporELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.823.231/0001-63, pelo valor total de R$16.750,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 077/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Carlùcio Pereira BatistaporINFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.407/0001-56, pelo valor total de R$2.394,00 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais).Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 078/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Ludmila Aparecida de SouzaporLUDMILA APARECIDA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.061/0001-98, pelo valor total de R$58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 079/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Wesley Rodrigues de OliveiraporMICKAEL HENRIQUE MONTALVAO RAMOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.749.975/0001-57, pelo valor total deR$58.787,52(Cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 080/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Vinícius Barros FloresporMOBILAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS DE SALINAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.787.877/0001-32, pelo valor total de R$11.454,00(Onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 081/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e João Batista PintoporPANTANAL INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.387.427/0001-34, pelo valor total de R$156.600,00(Cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 082/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Noel Martins de SouzaporPINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.785.473/0001-80, pelo valor total de R$91.425,70(Noventa e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 083/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga AguiarporVANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.501.724/0001-87, pelo valor total de R$191.030,00(Cento e noventa e um mil e trinta reais).Vigência: 12 (doze) meses.Ata SRP n° 084/2022. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Victor Tolentino CruzporVICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.497.870/0001-30, pelo valor total de R$81.040,50(Oitenta e um mil quarenta reais e cinquenta centavos).Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AC5B5D95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 01/07/2022, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 024/2022 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 01/07/2022. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e de expediente destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos municipais. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 30/06/2022, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 15/06/2022.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D8ED8F0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos destinado ao provimento dos cargos do quadro permanente de pessoal da administração pública do Município de Itanhomi-MG.

Pelo presente TERMO, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências legais, venho **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA (IBGP) – CNPJ: 13.761.170/0001-30.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 13 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Presidente da CPL

JOSÉ ADÃO MARIA
Secretário

FRANCISCO ANTÔNIO DE BARROS ARTIDOR
Membro Adjunto

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:FB0BE5CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos destinado ao provimento dos cargos do quadro permanente de pessoal da administração pública do Município de Itanhomi-MG.

Diante de todo o processado no presente feito, e verificado que foi efetuada a ocorrência da ADJUDICAÇÃO e demais procedimentos legais e cabíveis, amparado pelo Parecer Técnico Jurídico, procedo à HOMOLOGAÇÃO do presente processo nos termos da legislação em vigor.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 14 de junho de 2022.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:AE706162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 – PREGÃO ELETRONICO N° 012/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de uso e consumo indispensável no atendimento multiprofissional do NASF da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG.

Empresa vencedora:

100 SPORTS EIRELI
CNPJ Nº 29.761.115/0001-80
RUA MAJOR VITOR, Nº 30, QUADRA 18 LOTE 5-A, BAIRRO CENTRO, CALDAS NOVA/GO
CEP: 75.680-001
Valor Global Total R$5.949,00 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais)

JANAINA CALÇADA RIBEIRO
CNPJ Nº 37.784.943/0001-62
RUA BARÃO DO MONTE SANTO, 1619, ANDAR 1, APTO 15, BAIRRO MOOCA, SÃO PAULO/SP CEP: 03.123-020
Valor Global Total R$7.200,94 (sete mil duzentos reais e noventa e quatro centavos)

MONICA REGINA DE MELLO FARIA
CNPJ Nº 17.353.208/0001-97
RUA ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593, BAIRRO ATUBA, CURITIBA/PR CEP: 82.630-307
Valor Global Total R$14.778,14 (quatorze mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)

SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ Nº 82.478.140/0001-34
RUA GATURAMO, Nº 100, BAIRRO CENTRO, ARAPONGAS/PR CEP: 86.702-000
Valor Global Total R$1.174,76 (um mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

T NAVA COMERCIO E ELETRODOMESTICOS EIRELI
CNPJ Nº 18.912.500/0001-65
RUA NICOLAU MALYZ, Nº 151, SALA 01, BAIRRO LOTEAMENTO MALYZ, BARÃO DE COTEGIPE/RS CEP: 99.740-000
Valor Global Total R$3.529,37 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 26/05/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:89A0A02B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, 100 SPORTS EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de uso e consumo indispensável no atendimento multiprofissional do NASF da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022
VIGÊNCIA: 26/05/2022 até 26/05/2023

VALOR ESTIMADO: R$5.949,00 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 080/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, Registro de Preço nº 032/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Bruna Alves de Souza pela 100 Sports EIRELI.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3105E35A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, JANAINA CALÇADA RIBEIRO, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de uso e consumo indispensável no atendimento multiprofissional do NASF da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022
VIGÊNCIA: 26/05/2022 até 26/05/2023
VALOR ESTIMADO: R$7.200,94 (sete mil duzentos reais e noventa e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 080/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, Registro de Preço nº 032/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Janaina Calçada Ribeiro pela Janaina Calçada Ribeiro.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:012EF9EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MONICA REGINA DE MELLO FARIA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de uso e consumo indispensável no atendimento multiprofissional do NASF da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022
VIGÊNCIA: 26/05/2022 até 26/05/2023
VALOR ESTIMADO: R$14.778,14 (quatorze mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 080/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, Registro de Preço nº 032/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Monica Regina de Mello Faria pela Monica Regina de Mello Faria.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:37980191

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, SALVI, LOPES & CIA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de uso e consumo indispensável no atendimento multiprofissional do NASF da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022
VIGÊNCIA: 26/05/2022 até 26/05/2023
VALOR ESTIMADO: R$1.174,76 (um mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 080/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, Registro de Preço nº 032/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Luiz Carlos Salvi pela Salvi, Lopes & CIA LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F6F53106

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, T NAVA COMERCIO E ELETRODOMESTICOS EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de uso e consumo indispensável no atendimento multiprofissional do NASF da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022
VIGÊNCIA: 26/05/2022 até 26/05/2023
VALOR ESTIMADO: R$3.529,37 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 080/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, Registro de Preço nº 032/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Tamires Navas pela T Nava Comercio e Eletrodomesticos EIRELI.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:232041D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

Aviso de Interesse de Propostas para abertura de Processo Licitatório sob a forma de Compra Direta para contratação de profissional para prestação de serviço no acompanhamento e assessoramento do Setor Tributário na Apuração do VAF – ano base 2021. As propostas deverão ser entregues até o dia 23/06/2022 às 15h30 na sede da prefeitura - Departamento de Licitações – ou pelo licitacoes@ourofino.mg.gov.br. O Termo de Referência em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E0BC5EFD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 175/2022, Compra Direta nº 035/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Bancos com 08 (oito) lugares, assentos

com encosto para o Estádio do Bairro Gargatá. Contratada: Domolux Comércio e Distribuição Eireli CNPJ 33.001.372/0001-91 – Valor: R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:939B7B16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 252/2022

PORTARIA N° 252/2022

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Motorista

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Luís Ricardo Lemes para o cargo de provimento efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 13 de Junho de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:363F1356

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 253/2022

PORTARIA N° 253/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Enfermeira do Pronto Atendimento

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Luana Nelma da Silva para o cargo de provimento efetivo de Enfermeira do Pronto Atendimento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 13 de Junho de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:F83CEF76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 254/2022

PORTARIA N° 254/2022

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Especializado

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Antônio Nivaldo de Souza para o cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Especializado da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de Junho de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:111FE196

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 255/2022

PORTARIA N° 255/2022

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Especializado

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Elvis Mateus Sobreiro para o cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Especializado da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de Junho de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:0ACDEB01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 256/2022

PORTARIA N° 256/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos da Saúde

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Patrícia de Loura da Costa para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos da Saúde da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de Junho de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:2A00DB29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 257/2022

PORTARIA N° 257/2022

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos da Saúde

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Gilmar Silva Borges da Costa para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos da Saúde da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de Junho de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:D60C357B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 104/2022, Pregão Presencial nº. 044/2022, Registro de Preços nº. 030/2022. Objeto:Aquisição de medicamentos de ordem judicial e aparelho eletrocardiógrafo. Data: 30/06/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 17/06/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:90F9133B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 091/2022, Inexigibilidade nº. 018/2022. Objeto: Contratação de serviços de assessoria jurídica para o setor de cadastro e fiscalização. Contratada: Guilherme Goncalves Araújo Sociedade Individual de Advocacia (V. total: R$ 21.600,00). Prazo: 01/06/2022 a 01/06/2022.

Piranga, MG 01/06/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:9E0AC5C1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo licitatório nº. 103/2022, Dispensa nº. 028/2022. O Município dePiranga, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, NovaLei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para Constitui objeto da presente a contratação de contratação de

empresa de caminhão auto vácuo para limpezas de fossas sépticas no município. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis. As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia 22/06/2022 ás 17h. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal do Município: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes. Os interessados em apresentar proposta devem enviar no do e-mail: licitação@piranga.mg.gov.br.

RAFAEL MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A7C090A7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 105/2022, Pregão Presencial nº. 045/2022. Objeto: Concessão onerosa de espaço público, mais precisamente, da praça de alimentação da festa do piranguense 2022. Data: 01/07/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 17/06/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:3D4B4249

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 052/2022, Pregão Presencial nº. 024/2022, Registro de Preços nº. 016/202. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de transporte escolar municipal próprio. Contratada: Adan Redler da Silva (V. Total de R$ 120.768,00), Amanda Catarina Araújo (V. Total De R$ 92.400,00) , André Luiz Ferreira (V. Total De R$ 80.256,00), Antônio Nonato de Oliveira (V. Total De R$ 87.520,00) , Carlos Henrique Rosalino (V. Total De R$ 100.800,00), Carlos Luiz Miquelino (V. Total De R$ 70.350,00), Flaviana Cândido Gonçalves (V. TOTAL DE R$ 155.600,00), gleison da silva cunha (v. total de r$ 128.960,00) e Vinicius de Melo Oliveira (v. total de r$ 100.480,00). Prazo: 02/05/2022 a 02/05/2022.

Piranga, MG 02/05/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:6FFACE48

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTODE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE CANCELAMENTODE EDITAL. Processo Licitatório nº 102/2022, Pregão Presencial nº. 043/2022. Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, por tempo determinado, para exploração econômica e comercial, administração, manutenção e conservação de um bem público, definido como lanchonete, além do espaço de uma tenda fixa 10x10, ambos situados na área de eventos, rua José Américo quintão nº 375. Em nova data oportuna será publicado novo edital, maiores informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 17/06/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:BB542968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO

Processo: CD 009/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação
Nota de Empenho: n°000147
Objeto: Aquisição de 1,2 metros de mangueira (9,52 x 1,6) para instalação em purificador de água instalado no imóvel anexo da Câmara Municipal de Prata

Contratados: REFRILAR REFRIGERAÇAO - EIRELI - CNPJ: 23.048.356/0001-09
Valor Global: R$ 12,00 (doze reais)

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata-MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:F07723E4

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO

Processo: CD 010/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação
Nota de Empenho: n°000150
Objeto: Aquisição de 1 chave para uma das salas da Câmara Municipal de Prata e 3 carimbos para o setor de Compras e Licitação
Contratados: EDER BUENO ARANTES ME- CNPJ: 05.512.291/0001-10
Valor Global: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata-MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:307F7D1C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO

Processo: 013/2022
Modalidade: Pregão Presencial 004/2022
Nota de Empenho: n°000148 e n°000149
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios (açúcar cristal 5kg, café em pó 500 gramas e manteiga de leite 500 gramas) para consumo dos servidores e vereadores do Poder Legislativo Pratense durante o exercício de 2022.

Contratados: FLAVIO JUNQUEIRA VILELA EIRELI - CNPJ: 32.704.908/0001-72 e MINI MERCADO KOLOSSO LTDA – CNPJ: 38.692.281/0001-63
Valor Global: R$ 3.469,36 (três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata-MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:BBBC99E2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO

Processo: n° 024/2022
Dispensa: n° 017/2022
Notas de Empenho n°: 143 e 144
Objeto: Aquisição de materiais para a realização do serviço de manutenção da rede elétrica da sede e do imóvel locado pela Câmara Municipal do Prata no processo 003/2022, localizado na Praça XV de novembro, n° 321, Centro, Prata –MG.
Contratados (as): CK Eletrica Triangulo LTDA CNPJ: 31.570.743/0001-20 e Eletro Prata Materiais Elétricos e Eletrônicos LTDA CNPJ: 02.026.574/0001-64

Valor Global Estimado: 6.412,36 (seis mil e quatrocentos e dozes reais e trinta e seis centavos)

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata-MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:F8BCA286

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
16/06/2022
Dispensa de Licitação nº 056/2022, Processo Licitatório nº 138/2022 – cujo objeto é Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Walder Nunes Dos Santos conforme determinação de Ação Civil Publica n° 5000826-37.2021.8.13.0528. **Contratada**: **CM HOSPITALAR S.A** inscrita no CNPJ sob o **n° 12.420.164/0001 - 57,** no valor total global de **R$ 15.806,90 (Quinze Mil Oitocentos e Seis Reais e Noventa Centavos)**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:D2BD3988

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo Licitatório nº 138/2022– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 056/2022.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Walder Nunes Dos Santos conforme determinação de Ação Civil Publica n° 5000826-37.2021.8.13.0528. Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: : **CM HOSPITALAR S.A**
Valor Total Global: **R$ 15.806,90 (Quinze Mil Oitocentos e Seis Reais e Noventa Centavos)**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Vigência: 90 dias a contar da data de assinatura.
Data da Ratificação: 16/06/2022
Data da Assinatura: 16/06/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:CE634C53

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
17/06/2022

Processo Licitatório nº 122/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2022 – Objeto: Aquisição de um motor elétrico para atender as necessidades do lavador da Divisão de Oficinas e Almoxarifado.
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, a empresa: **OLIVEIRA E PEREIRA LIMITADA - ME** vencedora para o item nº: 01, perfazendo o valor total global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:406D7405

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 154/2022

Processo Licitatório nº 122/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2022.
Objeto: Aquisição de um motor elétrico para atender as necessidades do lavador da Divisão de Oficinas e Almoxarifado.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **OLIVEIRA E PEREIRA LIMITADA - ME** vencedora para o item nº: 01, perfazendo o valor total global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**
Vigência: A partir da data de assinatura até o fim dos prazos de garantia.

Data da assinatura: 17/06/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:FB99933E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 155/2022.

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 155/2022.
Processo Licitatório nº 257/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 010/2021.
Objeto:Credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames, procedimentos cirúrgicos e ambulatório: Ultrassom Abdome Total, Exame de Raio X, Tomografia, Mapeamento Trombose, Ultrassonografia com Doppler, Biópsia de Próstata, Biópsia de Mama, Biópsia de Tireóide, Ultrassonografia Ginecológica, Ultrassom Obstétrico, Ultrassonografia Geral, Eletroencefalograma, Colposcopia, Videolaringoscopia e Topografia Corneana, Cirurgia de Calázio, Dispositivo Intrauterino, Transferências Diurna e Noturna e Médico Otorrinolaringologista.
Contratante:**Município de Prata-MG**– Contratada: **JANE LOPES SOARES & CIA LTDA.**
- Transferência Diurna (Período das 07:00 ás 19:00 horas)
- Transferência Noturna (Período das 19:00 ás 07:00 horas)
Vigência: 17/06/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 17/06/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:FA67DAF0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
17/06/2022

Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2021, Processo Licitatório nº 257/2021 – Objeto: Credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames, procedimentos cirúrgicos e ambulatório: Ultrassom Abdome Total, Exame de Raio X, Tomografia, Mapeamento Trombose, Ultrassonografia com Doppler, Biópsia de Próstata, Biópsia de Mama, Biópsia de Tireóide, Ultrassonografia Ginecológica, Ultrassom Obstétrico, Ultrassonografia Geral, Eletroencefalograma, Colposcopia, Videolaringoscopia e Topografia Corneana, Cirurgia de Calázio, Dispositivo Intrauterino, Transferências Diurna e Noturna e Médico Otorrinolaringologista. Credenciada: pessoa jurídica **JANE LOPES SOARES & CIA LTDA.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:EF03A4FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 975 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 975 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RUBELITA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSE TRINDADE FERREIRA, Prefeito Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rubelita/MG, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído o Hino Oficial do Município de Rubelita.

Parágrafo Primeiro: A composição "HINO OFICIAL DE RUBELITA" é de autoria da senhora Malu Ferreira, e respectiva música de autoria de **GIOVANI DAL MAS.**

Parágrafo Segundo- A composição e a música de que trata o caput são as que constam dos anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º- O Hino Oficial do Município de Rubelita será executado facultativamente:

I.Nas cerimônias oficiais do município;

II. Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;

III. Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;

IV. Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Rubelita ou exprima regozijo público.

Art. 3º- Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Rubelita será executado, facultativamente, após o Hino Nacional Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial Previsto em cada caso.

Parágrafo Segundo: Durante a execução do Hino Oficial do Município de Rubelita todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.

Parágrafo Terceiro: Não será permitida a execução de arranjos artísticos instrumentais do Hino Oficial do Município de Rubelita que não sejam autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º- Deverá ser disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Rubelita, na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Cultura e Turismo, demais Secretarias Municipais de Rubelita exemplar-padrão de uma gravação digitalizada acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de Rubelita, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para a aprovação de exemplares destinados ao público.

Art. 5º - Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Rubelita não podem ser postos à venda, e só poderão ser distribuídos gratuitamente.

Art. 6°- É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Rubelita em todos os centros e estabelecimentos educacionais, públicos ou particulares, de ensino infantil, fundamental e médio, no município de Rubelita.

Art. 7°- A Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de esporte e lazer, farão a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial do Município de Rubelita, bem como promoverão a gravação de sua execução instrumental e vocal, de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do município de Rubelita.

Parágrafo Único - Incumbe as Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, organizar e promover a reprodução das partituras de orquestras do Hino Oficial do Município de Rubelita adaptando-as para bandas e fanfarras, disponibilizando-as a músicos e interessados.

Art. 8°- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar decreto regulamentando esta lei.

Art. 9°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita,MG, 17 de Junho de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:72C5EFEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 80/2022 – PREGÃO 57/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual prestação de serviços com caminhão basculante, caminhão munk, motoniveladora e

escavadeira hidráulica, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Entrega dos envelopes: **até às 08:30 horas do dia 30 de Junho de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoanoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, ou pelo email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 17 de Junho de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:08C9D7D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE GERÊNCIA GERAL DE ESPORTE ".

PORTARIA N.º89, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE Provimento de comissão de Gerência Geral de Esporte *".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar o servidor *André Luiz Vieira*, matrícula 1861, inscrito no CPF sob o registro de n.º 060.427.786-50 do cargo de provimento de comissão de Gerência Geral de Esporte.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de Junho, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ao 01 dia do mês de Junho de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:D805EAD0

ASSESSORIA GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MAGNO AUGUSTO LEÃO FIERECK, COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA GERAL DE ESPORTE".

PORTARIA Nº 91, DE 02 DE Junho DE 2022

"*Dispõe sobre a nomeação do Sr. Magno Augusto Leão Fiereck, como Exercício do cargo de provimento em comissão de Gerência Geral de Esporte".*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr, *Magno Augusto Leão Fiereck,* brasileiro, portador do RG Nº MG 14532899, inscrito no CPF sob nº 017.853.396-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerência Geral de Esporte a partir do dia 02 de Junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 02 de Junho 2022

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:C0419348

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANDRÉ LUIZ VIEIRA, COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE ESPORTE".

PORTARIA Nº 90, DE 02 DE Junho DE 2022

André"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Luiz Vieira, como Exercício do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Esporte".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr, *André Luiz Vieira*, brasileiro, portador do RG Nº MG 11211818, inscrito no CPF sob nº 060.427.786-50, para exercer o cargo de provimento em comissão Superintendente de Esporte a partir do dia 02 de Junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 02 de Junho 2022

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:DE9FDDC2

ASSESSORIA GABINETE
"INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 092/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG

"Institui e Nomeia Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professores e Auxiliares de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação no Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG) e dá outras providências"

A Prefeitura do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei de Organização Administrativa:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professores e de Auxiliares de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento do procedimento traçado pelo Edital.
Art. 2º - Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria ficam assim nomeados:
Presidente: Irene da Conceição Santos Rocha
Secretária: Vera Lúcia Moreira e Leite
Membro: Sílmia Beatriz Damasceno
Membro: Ludimila Santos Leite
Membro: Wagner dos Santos Mattar
Parágrafo Único: A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.
Art. 3º - À presente Comissão compete promover a realização do Edital, analisar documentos, julgar e deliberar sobre os casos omissos.
Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos.
Art. 5º - Compete à Presidente conduzir as reuniões.
Art. 6º - Compete à Secretária da Comissão:
I- lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
II- coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III- propor à Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
IV- elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;
Art. 7º - Compete à Comissão, por maioria de votos, deliberar sobre os recursos.
Art8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 17 de junho de 2022

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:F65E55B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DESPACHO ANULAÇÃO. PP 08.003.2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MONTAGEM, RODEIO, SOM, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA E LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, DENOMINADO "EXPOTAP – 2022".

A Prefeita Municipal de Tapira, Maura Assunção de Melo Pontes, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 08.003.2022, que tem por objeto o supracitado, determinando que sejam processados os ajustes constantes do parecer jurídico, para eventual abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Ao fim, arquive-se.

Tapira-MG, 17 de junho de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:DAE6B649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG – ERRATA AO PROCESSO 040/2020, **Contrato n: 156/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/06/2022,página 241, Edição 3285, onde se lê "**31 de Setembro de 2022**" leia-se "**30 de Setembro de 2022**".

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:408085E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 25/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público republicação do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 46/2022, PREGÃO 25/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, abertura **dia 30 de junho de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- email: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:558DA281

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 33/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 58/2022, PREGÃO 33/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO, (CAMINHONETE), E SOM MÓVEL EQUIPADO COM SISTEMA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADE DE POTEÇÃO, PARA EVENTOS CULTURAIS DE PEQUENO PORTE, abertura: 01 de Julho de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:80FC182C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 077/2022
Modalidade de Concorrência Pública n° 001/2022
O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13h00min do dia 20 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, Município de Volta Grande - MG, será realizada licitação para Contratação de empresa para exploração e prestação do serviço regular de Transporte coletivo de passageiros por ônibus, micro-ônibus ou qualquer outro modo que venha a ser implantado durante a vigência da concessão, colocados permanentemente à disposição dos cidadãos do Município de Volta Grande – MG. Atendendo a demanda existente proporcionando melhoria da mobilidade entre a região Central e o Distrito de Trimonte. tipo Menor Valor da Tarifa, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, no site http://www.voltagrande.mg.gov.br, via e-mail pmvg_licitacao@yahoo.com ou através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo.

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 15 de junho de 2022.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:31949C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 62, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 068/2022
Processo nº. 077/2022
Dispensa nº. 047/2022
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TATAMES EM EVA 1000 X 1000 X 10MM CORES VARIADAS.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO, CNPJ n.º 03.880.787/0001-11.
Representante Legal: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais).

Assinatura: 10 de junho de 2022.

Vigência: 10/06/2022 a 10/08/2022.

Chiador - MG, 10 de junho de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:E6D67FBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

O Município de Machacalis/MG, torna público a Ratificação Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75 da Lei 144.133 inciso II de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Licitatório nº 055/2022, modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Fornecimento de Material de Móveis Planejados nas Instalações Prediais da Secretaria Municipal de Saúde e PSFs do Município de Machacalis – Minas Gerais. Contratada Bianca dos Santos Andrade - CNPJ: 31.200.824/000139. Valor: R$ R$ 43.448,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Vigência: 13/06/2022 e encerramento em 13/09/2022. Data da Ratificação: 13 de junho de 2022.

ANA PAULA CANGUSSU ARAÚJO –
Presidente da CPL

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:66B0C06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.605/2022

PORTARIA Nº. 12.605/2022

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 004/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 004/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.510/2022, a fim de apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor Marco Túlio Machado Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, tendo em vista que, com a exoneração a pedido do mesmo, não restou objeto para apuração investigatória com direito a ampla defesa, conforme artigo 210, Inciso I da Lei Complementar n°. 060/2009.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de junho de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8525BEB3

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 12.601/2022

PORTARIA N°. 12.601/2022

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, revogando a Portaria n°. 12.539/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos municipais estáveis abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- Mona Lisa Aparecida Maia – Presidente
- Rosimeire Maria dos Reis – Membro
- Divina Lazara da Cunha Saito – Membro
- Sebastião Vieira Marques - Suplente
- Edson José de Souza Neto – Suplente

Art. 2º. – A servidora Mona Lisa Aparecida Maia fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

Art. 3º. – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, período de férias bem como impedimento ou suspeição de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5°. – Fica revogada a Portaria n°. 12.539/2022.

Art. 6º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de junho de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B109CDE9

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°.12.604/2022

PORTARIA N°.12.604/2022

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, para apuração de possíveis irregularidades e dê outras providencias.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.
Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora **LETICIA TEREZINHA GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, conforme Comunicação Interna n°. 178/2022, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 12.374/2021.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de junho de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1EE036F4

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.602/2022

PORTARIA Nº. 12.602/2022

Designa Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável que especifica, revoga a Portaria nº. 12.376/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 5º. da Lei Complementar n°. 145/2017, a qual disciplina a Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para composição das Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável:

Comissão 01
- Cylésia Valda de Faria – Presidente
- Julliamara Fernanda Romão Pires – Membro
- Suely dos Reis Pereira – Membro

Comissão 02
- Elisa Abadia Gonçalves – Presidente
- Erika Rodrigues da Silva Oliveira – Membro
- Adriana Maria Ribeiro – Membro

Art. 2º. – As servidoras Cylésia Valda de Faria e Elisa Abadia Gonçalves, ficam designadas para composição da Presidência das referidas Comissões, as quais possuirão a mesma designação e hierarquia.

Art. 3º. – O secretário da comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5º. – Fica revogada a Portaria n°. 12.376/2021.

Art. 6º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de junho de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8CC8BAC6

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.603/2022

PORTARIA Nº. 12.603/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, por solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, para apuração de conduta de servidor público municipal, afasta preventivamente e dá outras providências.

Considerando, a Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes;
Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar a conduta do servidor público municipal **RAFAEL ESTEVES DE PAULA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 175, incisos III, IX e X; artigo 176, inciso V e artigo 192, incisos V e VII da Lei Complementar n°. 060/2009:

Art. 175 - São deveres do servidor:
III - observar as normas legais e regulamentares;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X - tratar com urbanidade as pessoas;

Art. 176 - Ao servidor é proibido:
V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
V - incontinência pública e conduta escandalosa no local de trabalho;
VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa ou em defesa de outrem;

Art. 2º. – O servidor público ora indiciado, deverá ser afastado preventivamente por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 211 da Lei Complementar n°. 060/2009:
Art. 211 - Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.
Parágrafo único - O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 3º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 12.539/2022.

Art. 4º. – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 5°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 6°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DC59C17E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 19/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 16
EDITAL Nº: 18/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 19/2022
Modalidade: Pregão - RP 16
Edital nº: 18/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 19/2022 a favor da seguintes empresas: **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO ME**, inscrita no CNPJ sob o **nº 27.701.484/0001-52** no valor total de 93.901,90 (Noventa e três mil, novecentos e um reais e noventa centavos) e **SUPRISOLDAS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.972.584/0001-10** no valor total de 200.548,66 (Duzentos mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta seis centavos), considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio, 09 de Junho de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8A36468A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 794/2022

PORTARIA N.º 794/2022

EXONERA ERNANDES BATISTA DIAS DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SETOR II E NOMEIA-O PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR INTERNO.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o disposto na lei 2.815/95, e leis complementares nº 45/2007, 96/2011 e 183/2019;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 12 e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 60/2009 de 01 de Outubro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, Ernandes Batista Dias, do cargo em Comissão de Supervisor de Setor II, Nível XIV do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, e **nomeá-lo** para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno, Nível XVII do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 17 de junho de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:773F839F

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 795/2022

PORTARIA N.º 795/2022

NOMEIA LUIZ FERNANDO SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SETOR II

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, o servidor LUIZ FERNANDO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, nível II – 7, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Setor II, Nível XIV, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 17 de junho de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:84B70192

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.466 DE 14 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 5.466 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA DE "LARA JUNIA NASCIMENTO REIS" O ESPAÇO DE AULA DE DANÇA (ZUMBA) DO CENTRO DE ESPORTES GASPAR FRANCISCO FÉLIX**.**

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1º O espaço de aula de dança (Zumba) do centro de Esportes Gaspar Francisco Félix, no município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se **"LARA JUNIA NASCIMENTO REIS**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Leandro Caixeta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:19931499

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.468 DE 14 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 5.468 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUI O MÊS "MAIO LARANJA", DEDICADO AO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o mês "Maio Laranja", dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Patrocínio.

Art. 2º Durante o mês de maio, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:80C2A4DF

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.469 DE 14 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 5.469 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O DIA DO NUTRICIONISTA E A SEMANA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, A SEREM COMEMORADOS NA SEMANA DO DIA 31 DE AGOSTO, EM PATROCÍNIO/MG.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Patrocínio, o "Dia do Nutricionista", e a "Semana de Alimentação Saudável", a ser comemorado anualmente na semana do dia 31 de agosto.
Parágrafo Único - A data a que se refere o artigo 1º será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos, na semana do dia 31 de agosto, e deverá abranger toda na Rede de Ensino Público e Rede de Assistência à Saúde, do Município de Patrocínio.

Art. 2º As comemorações do Dia do Nutricionista e Semana de Alimentação Saudável tem por objetivos:
I – promover informações de alimentação saudável e divulgar a importância do conhecimento da nutrição;
II – estimular as escolas, através das direções, professores (as), nutricionistas, merendeiras, auxiliares de cozinha, coordenadores pedagógicos, alunos, pais, mães e responsáveis, a desenvolver

programas inovadores e participativos que visem a educação de uma alimentação saudável;
III – estimular as comunidades cobertas pelas Unidades de Saúde, através das equipes multiprofissionais de saúde, divulgando e desenvolvendo programas inovadores e participativos que visem a educação de uma alimentação saudável;
IV – contribuir para a democratização de informações relativas à educação alimentar saudável e o combate à desnutrição, o combate à obesidade infantil, diabetes, hipertensão arterial e outras doenças crônicas advindas de uma alimentação inadequada;
V– debater o papel da alimentação de boa qualidade e balanceada, como instrumento pedagógico para aquisição de hábitos alimentares saudáveis;
VI – promover a participação da Comunidade e sociedade, garantindo ampla divulgação acerca dos hábitos alimentares saudáveis.
VII– promover a saúde com a participação fundamental do profissional da Nutrição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8C3063C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 94/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 48 EDITAL Nº: 71/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 94/2021
Modalidade: Pregão - RP 48
Edital nº: 71/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preço para aquisições de emulsão asfáltica RL LC, para a manutenção das ruas e avenidas do município de Patrocínio/MG, solicitado pela secretaria municipal de obras públicas.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.
CONTRATADO: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0006-66, sediada na Rodovia Alça nº 255, na cidade de Ibirite/MG, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item n° 001 – Emulsão Asfáltica, cujo valor era de R$ 4.102,90 (quatro mil cento e dois reais e noventa centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 4.310,50 (quatro mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos).**
As demais cláusulas continuam inalteradas.
Este termo aditivo terá validade no ato de sua publicação.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 10 de junho de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DD516149

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 112/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 87/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 112/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 87/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO DE VINIL EM PISCINA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 6 de julho de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 17 de junho de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:282F0135

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 113/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 73 EDITAL Nº: 88/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 113/2022
Modalidade: Pregão - RP 73
Edital nº: 88/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 5 de julho de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 17 de junho de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9250572E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 114/2022
MODALIDADE: PREGÃO - RP 74 EDITAL Nº: 89/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 114/2022
Modalidade: Pregão - RP 74
Edital nº: 89/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE RAÇÃO PARA CÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 4 de julho de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 17 de junho de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D522B69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO PROCESSO Nº: 95/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 7/2022

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO

Fica prorrogado para o **dia 07 de julho de 2022, quinta-feira, às 09:00 horas**, a abertura dos envelopes do seguinte processo:

Processo nº: 95/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 7/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ESTACAS DE HÉLICE CONTÍNUA, SOMENTE EQUIPAMENTO E TRANSPORTE DO MESMO, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Justificativa: Licitação deserta.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 17 de junho de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6D2E2757

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº: 73/2022
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 57/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo nº: 73/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 57/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS DE JIU JITSU E GRAFITE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as empresas: HILTON MÁRCIO DA SILVA ME, CNPJ nº 19.675.546/0001-70, no valor global de R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) e PAULO SÉRGIO DA SILVA BORGES 03062697679, CNPJ 17.686.799/0001-14, no valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência: 12(doze) meses. Data: 3 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B730C068

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 84/2022
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 68/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 84/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 68/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e mão de obra especializada para execução de massa única (reboco), emboço, chapisco, alvenaria, fixação (encunhamento), contrapiso, revestimentos cerâmicos e lançamento de concreto, sendo todos de pequena complexidade de engenharia, a serem realizados na forma de "execução direta" pelo Município de Patrocínio/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa BRUNO HENRIQUE SILVEIRA 12061179665, com CNPJ sob o nº 32.689.707/0001-43, no valor global de R$ 544.792,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais). Vigência: 12(doze) meses. Data: 14 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8D149D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 88/2022
MODALIDADE: PREGÃO - RP 58 EDITAL Nº: 71/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 88/2022
Modalidade: Pregão - RP 58
Edital nº: 71/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL(ÉIS) CONTRATACAO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 88/2022 a favor da empresa: MAGABOR SERVIÇOS LTDA, com CNPJ sob o nº 14.800.070/0001-39, no valor global de R$ 1.157.100,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil e cem reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 9 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BB051841

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 97/2022 MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 4/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 97/2022
Modalidade: Leilão
Edital nº: 4/2022
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE BEM PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, VEÍCULO FORD FUSION TIT - ANO/MODELO 2017/2017, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.044 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 97/2022, no valor de R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), a favor do Sr. Adrierri da Silva Lopes, CPF 027.691.966-18, nos termos e condições do julgamento efetuado pelo Leiloeiro Administrativo, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 13 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:15173407

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº: 96/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 8/2022

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no ato de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar FRACASSADO o seguinte processo:

Processo nº: 96/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 8/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA, SENDO TODOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE DE ENGENHARIA, A SEREM REALIZADOS NA FORMA DE EXECUÇÃO DIRETA PELO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Motivo: empresa licitante inabilitada.

Patrocínio, 14 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D90DB478

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 83/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 55 EDITAL Nº: 67/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 83/2022
Modalidade: Pregão - RP 55
Edital nº: 67/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE SALGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Empresa: OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134, com CNPJ sob o nº 12.053.148/0001-73, no valor global estimado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fornecedor: 007965 - OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	SALGADOS FRITOS VARIADOS.	UN	50000	1,00	50.000,00
Valor dos itens R$ 50.000,00					

Patrocínio-MG, 9 de junho de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:ED29000A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 48/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 29 EDITAL Nº: 36/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 48/2022
Modalidade: Pregão - RP 29
Edital nº: 36/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 22 de Abril de 2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO: **PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.686.306/0001-68, sediada na Alameda Damazo Augusto Resende, n° 281 B, Centro, Betim/MG, neste ato assinado por seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, doDecreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:

2.1.1- itens n° 02 BACON,TOUCINHO DEFUMADO, cujo valor era de R$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos); n° 03 CARNE BOVINA MAGRA, cujo valor era de R$ 22,98 (vinte e dois reais e noventa e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 28,98 (vinte e oito reais e noventa e oito centavos); n° 04 CARNE BOVINA MAGRA PECA TIPO ACEM cujo valor era de R$ 22,98 (vinte e dois reais e noventa e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 28,98 (vinte e oito reais e noventa e oito centavos), n° 05 CARNE BOVINA MAGRA PECA TIPO PATINHO cujo valor era de R$ 30,98 (trinta reais e noventa e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos) n° 06 CARNE BOVINA MAGRA PECA TIPO PATINHO cujo valor era de R$ 30,98 (trinta reais e noventa e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos) n° 07 CARNE BOVINA MOIDO cujo valor era de R$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 35,99 (trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) n° 08 CARNE BOVINA MOIDA MAGRA PATINHO cujo valor era de R$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 35,99 (trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 15 de junho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1CA2DFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 100/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 54 EDITAL Nº: 77/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 100/2021
Modalidade: Pregão - RP 54
Edital nº: 77/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro De Preços Para Contratação(Ções) De Empresa(S) Especializada(S) Em Concretagem E Serviços De Bombeamento De Concreto, Para Atender As Necessidades Do Município De Patrocínio/Mg, Solicitado Pela Secretaria Municipal De Obras Públicas.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **CONCRETEC SERVIÇOS E CONCRETAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.410.568/0003-05, sediada na Rua Joel Marques de Oliveira nº 139 Industrial na cidade de Patrocínio/MG, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:

2.1.1- Item n° 001 – Concreto convencional FCK 15, cujo valor era de R$ 412,00 (quatrocentos e doze reais) **o mesmo passará para o valor de R$ 429,00(quatrocentos e vinte nove reais)**

2.1.2 – Item nº 002 – Concreto Convencional FCK 20, cujo valor era de R$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) **o mesmo passará para o valor de R$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).**

2.1.3 – Item nº 003 – Concreto Convencional FCK 25, cujo o valor era de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) **o mesmo passará para o valor de R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).**

2.1.4 – Item nº 004 – Concreto Convencional FCK 30, cujo valor era de R$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais) **o mesmo passará para o valor de R$ 511,00 (quinhentos e onze reais).**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Este termo aditivo terá validade no ato de sua publicação.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 13 de junho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:51657D38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023,024 E 025/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **023/2022**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E SABRINA RODRIGUES DURAES CNPJ: 36.570.508/0001-72PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022 PREGÃO 029/2022. VALORGLOBAL DE R$: 226.839,00 ASSINATURA 17/06/2022

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis -MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **024/2022**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR CNPJ:17.415.917/0001-50 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022 PREGÃO 029/2022. VALORGLOBAL DE R$: 249.678,00 ASSINATURA 17/06/2022

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis- MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

025/2022.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ:02.253.928/0001-03 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022 PREGÃO 029/2022. VALORGLOBAL DE R$: 164.369,50 ASSINATURA 17/06/2022

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis- MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:8443D07D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 029/2022.

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0021/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00212022	NILZIO BARBOSA	26/05/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Lote	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	-	185.900,0000	26/05/2022
2	Lote	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	-	60.900,0000	26/05/2022

Tiradentes, 26 de maio de 2022

NILZIO BARBOSA
Autoridade competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:C98D8DF0

LICITAÇÃO TIRADENTES
1º TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Reequilíbrio Econômico Financeiro.

PROCESSO N° 064/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021.
OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP): 032/2021.
DETENTORA: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME / CNPJ 04.526.944/0001-58. -

Reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços N° 032/2021, firmado entre as partes em 17/06/2021em função do aumento comprovado de preços dos produtos referentes aos itens descritos no quadro abaixo:

Item Especificação Valor inicial Valor atualizado
02 Aditivo Arla 32 R$ 79,50 R$ 152,00

Dou fé, Tiradentes, 09 de junho de 2022.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:73AADF84

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DO 2° T.A REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PL 17/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Reequilíbrio Econômico Financeiro.

PROCESSO N° 017/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022.
OBJETO FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP): 004/2022.
DETENTORA: AUTO POSTO N N LTDA / CNPJ 03.343.330-0001-78.

- Reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços N° 003/2022, firmado entre as partes em 10/03/2022 em função do aumento comprovado de preços dos produtos referentes aos itens descritos no quadro abaixo:

Item unid especificação Valor inicial Valor atualizado
01 UN Combustível diesel 500 R$ 6,580 R$ 7,050

Dou fé, Tiradentes, 08 de junho de 2022.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:9A3A06FB

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 2° REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. PL 010/22

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Reequilíbrio Econômico Financeiro.
PROCESSO N° 010/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022.
OBJETO FUTURA, EVENTUAL E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO S10.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP): 003/2022.
DETENTORA: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA ME / CNPJ 09.581.236-0001-33.

- Reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços N° 003/2022, firmado entre as partes em 11/02/2021em função do aumento comprovado de preços dos produtos referentes aos itens descritos no quadro abaixo:

Item unid especificação R$ inicial R$ atualizado
01 UN Combustível automotor óleo S-10 R$ 6,699 R$ 7,080

Dou fé, Tiradentes, 08 de junho de 2022.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:B27ED4DE

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 47/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 0031/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**

00312022	NILZIO BARBOSA	31/05/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -MASSA ASFÁLTICA APLICADA (CBUQ)	Paulo Henrique Vianini Me	Própria	750,0000	31/05/2022
2	Item -MASSA ASFÁLTICA APLICADA - CBUQ	Paulo Henrique Vianini Me	Própria	750,0000	31/05/2022

31 de Maio de 2022

NILZIO BARBOSA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:17548B35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
HOMOLOGAÇÃO 031 PMU

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 069/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 031/2022
O Prefeito Municipal de Ubaporanga – MG TORNA PÚBLICO que homologou o resultado deste processo o qual se destinou a contratação das empresas 3 S Comercial Ltda vencedora no lote 009 pelo preço global de R$ 8.487,50; Fast Clean Distribuidora Ltda vencedora no lote 003 pelo preço global de R$ 5.400,00; Line Distribuidora Ltda vencedora no lote 011 pelo preço global de R$ 8.79250; Melo Distribuidora de Materiais Eireli vencedora nos lotes 008, 012 e 015 pelo preço global de R$ 14.296,50; MG Med Hospitalar Ltda vencedora nos lotes 001, 004, 005 e 014 pelo preço global de R$ 78.830,00; Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli vencedora no lote 013 pelo preço global de R$ 253,50; TSB Comércio e Distribuidora Ltda vencedora nos lotes 002, 006 e 010 pelo preço global de R$ 47.664,30; WTrade Intermediações e Negócios Ltda vencedora nos lotes 007 e 016 pelo preço global de R$ 61.887,00, objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme objeto do processo.

Ubaporanga – MG 09 de junho de 2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:47F9D2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
HOMOLOGAÇÃO 034 PMU

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 072/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

O Prefeito Municipal de Ubaporanga – MG TORNA PÚBLICO que homologou o resultado deste processo o qual se destinou a contratação das empresas 3 S Comercial Ltda nos itens 002, 004 e 010 pelo preço global de R$ 41.345,00; A V Freitas Marques Ltda no item 008 pelo preço global de R$ 6.000,00; Campos Distribuidora de Equipamentos Eireli no item 001, 006 e 009 pelo preço global de R$ 5.050,00; Douglas Fernandes Rodrigues – ME no item 007 pelo preço global de R$ 15.350,00 e TSB Comércio e Distribuidora no item 005 pelo preço global de R$ 7.540,00, objetivando a aquisição parcelada de equipamentos e eletroeletrônicos e veículos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme objeto do processo.

Ubaporanga – MG 20 de junho de 2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:B5A54F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
COLABORAÇÃO OBRAS SOCIAIS PAROQUIA PADROEIROS SANTO ANTONIO E SAO JOAO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS E OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custeio OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA para SUAS DESPESAS LOCAIS COM AS FESTIVIDADES ARTÍSTICAS TRADICIONAIS QUE OCORRERÃO DURANTE AS DATAS DOS PADROEIROS DA CIDADE, SANTO ANTONIO E SÃO JOÃO BATISTA.

–**VALOR TOTAL R$ R$48.000,00 (QUARENTA E OITO mil reais)**

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PARTÍCIPES: **O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33,**;**, E **OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA**

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:C0887B29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 17 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 177, DE 11 DE MAIO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:Art. 1º Os códigos constantes na letra A) CARGOS EM COMISSÃO do item 2 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO E CHEFIA do Anexo IV – TABELAS DE VENCIMENTOS da Lei

Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022, que "dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Curvelo e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTOS
A) CARGOS EM COMISSÃO
1 – GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR E REPRESENTAÇÃO
(...)
2 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO E CHEFIA

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
AC-01	Subprefeito dos Distritos Rurais	R$ 5.507,57
AC-02	Assistente Técnico	R$ 3.775,48
AC-03	Chefe de Gabinete	R$ 3.616,82
AC-04	Ouvidor Municipal	R$ 3.455,14
AC-05	Diretor Especial do Executivo	R$ 7.600,94
AC-06	Assessor Administrativo	R$ 1.785,18
AC-07	Auditor de Avaliação e Controle	R$ 10.563,39
AC-08	Gerente	R$ 3.455,14
AC-09	Coordenador da Área de Saúde	R$ 7.508,10
AC-10	Assessor de Acompanhamento da Gestão	R$ 2.437,45
AC-11	Subsecretário	R$ 7.600,94
AC-12	Chefe de Departamento	R$ 2.648,98
AC-13	Chefe de Setor	R$ 1.785,18
AC-14	Assistente Administrativo de Educação	R$ 1.785,18
AC-15	Assistente Administrativo	R$ 1.212,00
AC-16	Assessor Especial	R$ 3.555,13
AC-17	Auditor de Regulação e Autorização	R$ 7.508,10
AC-18	Ouvidor Municipal da Saúde	R$ 4.000,24
AC-19	Coordenador Social	R$ 3.555,13
AC-20	Coordenador Executivo do PROCON	R$ 4.491,68
AC-21	Assistente Técnico Jurídico do PROCON	R$ 3.775,48
AC-22	Supervisor das Ações e Serviços de Saúde	R$ 3.007,48
AC-23	Corregedor	R$ 3.455,14

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 17 de junho de 2022

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4800D56F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.525, DE 17 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.783, DE 22 DE MARÇO DE 2013, QUE CRIA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO EM REGIME DE PLANTÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reajustada a gratificação decorrente da jornada especial de trabalho, em regime de plantão, de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 2.783, de 22 de março de 2013, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O valor pago por documento entregue por servidor municipal que, fora do horário de sua jornada, efetuar a entrega de notificações de lançamentos de créditos tributários ou assemelhados para contribuintes, a que se refere o art. 7º da Lei Municipal nº 2.783, de 2013, passa a ser o constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Fica criada a gratificação decorrente da jornada especial de trabalho, em regime de plantão, para realização de manutenção em equipamento semafórico, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 17 de junho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO

1. EVENTOS FESTIVOS

Evento	Plantão por hora trabalhada, para fiscalização e coordenação	Plantão por hora trabalhada, para apoio à execução da fiscalização e coordenação	Plantão por hora trabalhada, para brigadistas	Plantão por hora trabalhada, para os profissionais de saúde e da Vigilância Sanitária e Epidemiologia	
				Nível Superior	Demais níveis
1.1 Forró de Curvelo	R$ 50,00	R$ 20,36	R$ 20,36	R$ 33,94	R$ 20,36
1.2 Oitava de São Geraldo	R$ 45,00				
1.3 Tríduo de São Geraldo	R$ 37,50				
1.4 Outros Eventos	R$ 30,00				
1.5 Plantão Fiscal	R$ 25,00	-	-	-	-

O pagamento do item 1.5 será por hora trabalhada, para a fiscalização de posturas, tributária, de trânsito e transporte, sanitária e de coordenação, nos dias úteis, no horário compreendido entre 18h (dezoito horas) e 6h (seis horas), e aos sábados, domingos e feriados.

2. DEMAIS GRATIFICAÇÕES

Gratificação	Valor
2.1 Plantão, para realização de manutenção em equipamento semafórico, por dia	R$ 74,09
2.2 Efetuar a entrega de notificações de lançamentos de créditos tributários de impostos e taxas, por documento entregue	R$ 2,24
2.3 Efetuar a entrega de demais notificações administrativas ou assemelhados, por documento entregue	R$ 3,30

O pagamento do item 2.1 será por dia trabalhado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 18h (dezoito horas) e 6h (seis horas), e aos sábados, domingos e feriados.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:038AF1F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.467 DE 14 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 5.467 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES E FIRMAR CONVÊNIO COM AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL, EM ESPECIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E TRABALHADORES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções e firmar convênio com Entidades de Representação Rural objetivando a execução de atividades de apoio à população rural, em especial aos produtores da agricultura familiar e trabalhadores rurais.
Parágrafo Único - O presente Convênio será pelo período de 01 (um) ano, contados da aprovação da presente Lei.

Art. 2º As Entidades a que alude o art. 1º são as indicadas no quadro abaixo, cujo valor da subvenção anual que terá direito está respectivamente indicado:

	Entidades	**CATEGORIA**	**CNPJ**	**VALOR**
01	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Silvano	GESTOR	22.238.174/0001-20	R$ 23.585,35
02	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da comunidade de Boa Vista	GESTOR	09.187.601/0001-20	R$ 23.585,35
03	Conselho de Desenvolvimento Comunitário Povoado de Córrego da Mata	GESTOR	01.126.089.0001-08	R$ 23.585,35
04	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Esmeril	GESTOR	22.238.752/0001-28	R$ 23.585,35
05	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio da Bocaina	GESTOR	00.717.189/0001-38	R$ 23.585,35
06	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João da Serra Negra	GESTOR	22.223.994/0001-48	R$ 23.585,35
07	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio do Quebranzol	GESTOR	21.240.635/0001-36	R$ 23.585,35
08	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Macaúbas de Cima	GESTOR	22.238.919/0001-50	R$ 23.585,35
09	Projeto de Assentamento Nova Aliança	GESTOR	07.735.279/0001-09	R$ 23.585,35
10	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Brejo do Silvano	GESTOR	22.238.109/0001-02	R$ 23.585,35
11	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lajinha	GESTOR	22.238.646/0001-44	R$ 23.585,35
12	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio da Lagoa Seca	GESTOR	21.289.541/0001-51	R$ 23.585,35
13	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pedros	GESTOR	22.234.199/0001-55	R$ 23.585,35
14	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata do Silvano	GESTOR	22.238.083/0001-94	R$ 23.585,35
15	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tejuco	GESTOR	22.234.413/0001-73	R$ 23.585,35
16	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capão Seco	GESTOR	02.977.745/0001-30	R$ 23.585,35
17	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Salitre de Minas	AUXILIAR	21.240.726/0001-71	R$ 4.243,80
18	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Malhadouro	AUXILIAR	22.239.800/0001-00	R$ 4.243,80
19	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barra do Salitre	AUXILIAR	22.238.240/0001-61	R$ 4.243,80
20	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego Feio/Martins	AUXILIAR	22.238.232/0001-15	R$ 4.243,80
21	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Dourados	AUXILIAR	22.224.356/0001-41	R$ 4.243,80
22	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Chapadão de Ferro	AUXILIAR	22.239.719/0001-12	R$ 4.243,80
23	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boa Vista	AUXILIAR	20.733.424/0001-72	R$ 4.243,80
24	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Divisa	AUXILIAR	22.234.314/0001-91	R$ 4.243,80
25	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Macaúbas de Baixo	AUXILIAR	22.224.554/0001-05	R$ 4.243,80
26	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro Alto	AUXILIAR	03.498.017/0001-09	R$ 4.243,80
27	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Samambaia	AUXILIAR	22.234.058/0001-32	R$ 4.243,80
28	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Luzia dos Barros	AUXILIAR	22.238.125/0001-97	R$ 4.243,80
29	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Taquara	AUXILIAR	03.661.580/0001-56	R$ 4.243,80
30	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Caxambu	AUXILIAR	22.234.041/0001-85	R$ 4.243,80
31	Associação dos Pequenos Produtores Martins Marcelino	AUXILIAR	05.435.097/0001-89	R$ 4.243,80
32	Associação dos Pequenos Produtores São Pedro – APREPROSP	AUXILIAR	03.473.680/0001-59	R$ 4.243,80
33	Associação dos Produtores Rurais de Patrocínio e Região – APRPR	AUXILIAR	12.347.726/0001-84	R$ 4.243,80
34	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego do Açude	AUXILIAR	02.069.658/0001-85	R$ 4.243,80
	TOTAL			**R$ 453.754,00**

§ 1º Só terá direito ao recebimento da subvenção a que se refere esta lei, a Entidade que estiver legalmente constituída, e comprovadamente em dia com suas obrigações legais e com a prestação de contas regular. Parcela de subvenção não paga por irregularidades não se acumulam.
§ 2º Os recursos serão liberados mediante requerimento de cada entidade beneficiária em até 12 (doze) parcelas mensais, a critério do município, conforme disponibilidade financeira/orçamentária.
§ 3º Para que o valor estipulado na presente lei seja liberado aos Conselhos/Associações, as entidades deverão apresentar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos no mês imediatamente anterior, juntamente com as cópias dos extratos bancários da conta da entidade que recebeu os recursos e efetuou a movimentação da referida subvenção, juntamente com cópia de cheques, sempre obedecendo ao convênio celebrado entre as entidades e a Prefeitura, para que o repasse seja efetuado.

Art. 3º Dos valores recebidos:
§ 1º O valor recebido pela Entidade Gestora será de R$ 1.965,44 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para auxilio ao pagamento do operador de máquinas, as obrigações trabalhistas do mesmo e na mesma proporção para as finalidades contidas no parágrafo segundo e alíneas "a", "b" e "c", a seguir.
§ 2º O valor recebido pela Entidade Auxiliar de R$ 353,65 (trezentos e cinqüenta e três reais e sessenta e cinco centavos), deverá ser usado para:
a) viagens, transporte, combustível e alimentação de representantes da entidade em deslocamentos institucionais para atender a atividades do Conselho/Associação;
b) pagamento de despesas cartorárias, impostos, taxas, fotocópias, emolumentos etc., relativas à documentação do Conselho/Associação;
c) conservação e manutenção de edificações civis e equipamentos do Conselho/Associação, inclusive aquisição de móveis, equipamentos e material de escritório.
§ 3º O valor recebido pela unidade Gestora para pagamento do operador de máquinas e as obrigações trabalhistas, poderá na época de entre safra, quando não necessitar do operador contratado, ser utilizado na aquisição e manutenção de implementos, caso houver o interesse e a disponibilidade orçamentária do município em transferir o referido recurso.

Art. 4º A assinatura de um Convênio disporá sobre a cessão de uso de tratores e maquinários agrícolas das Entidades Gestoras e que deverão ser usados exclusivamente em benefício dos produtores rurais definidos pelas entidades, fazendo o mínimo de 500 horas/ano.

Art. 5° Para efeito desta lei, as entidades representativas da população rural são definidas em duas espécies: Entidades Gestoras e Entidades Auxiliares.
a) Consideram-se Entidades Gestoras aquelas que se responsabilizam por coordenar e administrar os serviços dos tratores e implementos, incluindo a manutenção das máquinas e a contratação do operador, para si e para as Entidades Auxiliares, serviços esses executados para os membros associados dessas entidades;
b) Consideram-se Entidades Auxiliares aquelas participantes do grupo coordenado pela Entidade Gestora que participam e recebem os serviços de máquinas e implementos, mas não coordenam e nem mantém as máquinas/implementos e seus serviços.

Art. 6º As Entidades descritas nos itens 01 a 16 são as Entidades Gestoras, as quais ficarão responsáveis pela guarda das máquinas, implementos, equipamentos e contratação do operador, cujas condições são detalhadas em convênio assinado entre elas e a Prefeitura.

Art. 7º A entidade que vier a receber por doação patrulha mecanizada com o mimo dos implementos (trator, grades, ensiladeira, subsolador) em funcionamento, fará jus a receber a subvenção por aquela patrulha, a critério da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
§ 1º Mensalmente cada Entidade Gestora apresentará relatório de atividades e prestação de contas financeira à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme estabelecido em convênio e da mesma maneira, as entidades auxiliares referente à subvenção recebida.
§ 2º A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura acompanhará e apoiará a prestação de serviços conforme detalhado em convênio.
§ 3º Por interesse e conveniência do Município e a bem do andamento das atividades, poderá ser trocada a entidade gestora.
§ 4º Os membros da diretoria dos Conselhos/Associações quais sejam, Presidente, Secretário e Tesoureiro não deverão ocupar a função de operador de máquinas (tratorista).

Art. 8° As Entidades enumeradas nos itens 17 a 34 são Entidades Auxiliares que comporão grupos com a Entidade Gestora para receberem e organizarem os serviços executados por esta, observando as regras detalhadas em convênio.
Parágrafo único: As Entidades Auxiliares de cada grupo assinarão como intervenientes o Contrato de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Patrocínio e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário/Associação Gestor.

Art. 9° Somente poderá se beneficiar do serviço de máquinas, o associado de cada entidade que estiver cumprindo o estatuto e as normas estabelecidas por cada uma.

Art. 10 O Convênio celebrado entre Prefeitura e Entidade poderá ser rescindido desde que haja comunicação prévia.

Art. 11 Os recursos destinados a execução desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.13.01.20.606.0004.2.091.3.3.50.41.00.00

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0DB91DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 88/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 58 EDITAL Nº: 71/2022

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 88/2022
Modalidade: Pregão - RP 58
Edital nº: 71/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL(ÉIS) CONTRATACAO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Empresa: MAGABOR SERVIÇOS LTDA, com CNPJ sob o nº 14.800.070/0001-39, no valor global de R$ 1.157.100,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil e cem reais), referente aos seguintes itens:

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCACAO DE ARQUIBANCADAS BLOCO DE 20 METROS COM 08 DEGRAUS	SE	10	3.780,0000	37.800,00
2	LOCACAO DE FECHAMENTO	SE	3000	20,0000	60.000,00
3	LOCAÇÃO DE GRADIL:	SE	2000	20,0000	40.000,00
4	LOCACAO DE GRIDE ALUMINIUM MODELO Q30 FORMATO DE UM GOL MEDIDO 3 TRES METROS DE ALTURA POR 3TRES METROS DE COMPRIMENTO TOTAL DE 9NOVE DE GRIDE	SE	10	496,0000	4.960,00
5	LOCACAO DE GRUPO DE MOTOGERADOR DE ENERGIA	SE	30	1.386,0000	41.580,00
6	LOCACAO DE GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA	SE	30	2.080,0000	62.400,00
7	LOCACAO DE GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA COM CAPACIDADE DE 80 KVA	SE	40	1.260,0000	50.400,00
8	LOCACAO DE GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGUA COM CAPACIDADE DE 50 KVA	SE	40	698,0000	27.920,00
9	LOCACAO DE PALCO METALICO	SE	10	2.490,0000	24.900,00
10	LOCACAO DE PALCO METALICO MEDIDAS 8 X 6 METROS	SE	10	1.783,0000	17.830,00
11	LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO COM TRATAMENTO QUIMICO E MANUTENCAO DIARIA	SE	3000	84,0000	252.000,00
12	LOCACAO DE TENDA MONTADA E INSTALADA TIPO 1 MEDIDAS 6 X 6 METROS	SE	250	387,0000	96.750,00
13	LOCACAO DE TENDA MONTADA E INSTALADA TIPO 2 MEDIDAS 10 X 10 M	SE	200	694,0000	138.800,00
14	LOCACAO DE TENDA MONTADA E INSTALADA TIPO 4 MEDIDAS 13 X 10 METROS	SE	50	1.099,0000	54.950,00
15	LOCACAOD DE TENDA MONTADA E INSTALADA TIPO 3 MEDIDAS 3 X 3 METROS	SE	150	199,0000	29.850,00
16	PAINEL DE LED ALTA RESOLUCAO ULTIMO MODELO MEDIDA MINIMA DE 2X2 INCLUINDO GRIDE DE ALUMINIO Q30 COM ALTURA MINIMA DE 3 METROS.	SE	10	1.998,0000	19.980,00
17	PISO FORRO NO CHAO OM ALTURA ATE 30 CENTIMETROS DO NIVEL DO CHAO FABRICANDO EM COMPENSADO NAVAL ACOMPANHADO POR CHAPA COM MINIMO DE 14 MILIMETROS REFORCADO COM BARRAS DE METALON MEDINDO 4X4 OU SEJA 16 DEZESSEIS METROS QUADRADOS.	SE	30	974,0000	29.220,00
18	SERVICO DE ILUMINACAO TIPO 1 GRANDE PORTE	SE	20	1.699,0000	33.980,00
19	SERVICO DE ILUMINACAO TIPO 2 MEDIO PORTE	SE	20	800,0000	16.000,00
20	SERVICO DE ILUMINACAO TIPO 3 PEQUENO PORTE	SE	20	500,0000	10.000,00
21	SERVICO DE SONORIZACAO TIPO 1 GRANDE PORTE	SE	20	2.894,0000	57.880,00
22	SERVICO DE SONORIZACAO TIPO 2 MEDIO PORTE	SE	20	1.996,0000	39.920,00
23	SERVICO DE SONORIZACAO TIPO 3 PEQUENO PORTE	SE	20	499,0000	9.980,00

Valor total dos itens R$ 1.157.100,00

Patrocínio-MG, 9 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:771D06E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 90/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 60 EDITAL Nº: 73/2022

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 90/2022
Modalidade: Pregão - RP 60
Edital nº: 73/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SENDO TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA A CIDADE DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Empresa: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, com CNPJ sob o nº 11.202.638/0001-21, no valor global de R$ 1.831.100,00 (um milhão oitocentos e trinta e um mil e cem reais), referente aos seguintes itens:

EMRPESA - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	TINTA FINALIDADE DEMARCACAO VIARIA METILMETACRILICO COR BRANCA	LA	SUPER MAX	2250	384,5000	865.125,00
2	TINTA FINALIDADE DEMARCACAO VIARIA METILMETACRILICO COR BRANCA. EXCLUSIVO PARA ME	LA	SUPER MAX	750	384,5000	288.375,00
3	TINTA PARA DEMARCACAO E SINALIZACAO DE TRANSITO COR AMARELA. EXCLUSIVO PARA ME	LA	SUPER MAX	250	359,0000	89.750,00
4	TINTA PARA DEMARCACAO E SINALIZACAO DE TRANSITO COR AZUL. EXCLUSIVO PARA ME	LA	SUPER MAX	75	349,0000	26.175,00

5	TINTA PARA DEMARCACAO E SINALIZACAO DE TRANSITO COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME	LA	SUPER MAX	75	349,0000	26.175,00
6	TINTA PARA DEMARCACAO E SINALIZACAO DE TRANSITO COR VERMELHA. EXCLUSIVO PARA ME	LA	SUPER MAX	75	364,0000	27.300,00
7	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA RETRORREFLETORIZADA - COR: AMARELA, EMBALAGEM COM 18 LITROS.	LA	SUPER MAX	750	359,0000	269.250,00
8	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA RETRORREFLETORIZADA - COR: AZUL, EMBALAGEM COM 18 LITROS.	LA	SUPER MAX	225	349,0000	78.525,00
9	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA RETRORREFLETORIZADA - COR: PRETA, EMBALAGEM COM 18 LITROS.	LA	SUPER MAX	225	349,0000	78.525,00
10	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA RETRORREFLETORIZADA - COR: VERMELHA, EMBALAGEM COM 18 LITROS.	LA	SUPER MAX	225	364,0000	81.900,00
Valor dos itens R$ 1.831.100,00						

Patrocínio-MG, 13 de junho de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B739FDA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 029/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022.
Objeto: futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar II.

ARP: 027/2022.
Valor Total da ARP: R$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais).
Vigência: De 07/06/2022 a 07/06/2023

Detentora: WILLIAN SIQUEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 44.506.209/0001-05. **Insc. Estadual:** 083.842.900
Endereço: Rua São Geraldo, nº 400, Bairro Centro, na cidade de Mantenópolis/ES, CEP: 29.770-000.
Contato: (27) 3758-1791**, e-mail:** contato@eslicitacoes.com.br

- Itens Adjudicados:

Lote/Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
2/32	APONTADOR ME/EPP	LEONORA	75	28,10	2.107,50
2/33	BORRACHA BRANCA Nº. 40 ME/EPP	MERCUR	100	28,68	2.868,00
2/34	CANETA ESFEROGRAFICA ME/EPP	COMPACTOR	5	16,06	80,30
2/35	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA AZUL ME/EPP	COMPACTOR	200	1,32	264,00
2/36	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA PRETA ME/EPP	COMPACTOR	200	1,32	264,00
2/37	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA VERMELHA ME/EP...	COMPACTOR	150	1,32	198,00
2/38	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. MÉDIA 1.0 AZUL.	BIC	25	69,40	1.735,00
2/39	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. MÉDIA 1.0 PRETA.	BIC	25	69,40	1.735,00
2/40	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. MÉDIA 1.0 VERMELHA...	BIC	25	69,40	1.735,00
2/41	CANETA HIDROCOR PONTA 2.00MM ME/EPP	LEONORA	200	7,93	1.586,00
2/42	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA GROSSA ME/EP	FAMIX	100	38,97	3.897,00
2/43	CANETA MARCA TEXTO 06 CORES ME/EPP	PILOT	15	34,39	515,85
2/44	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA ME/EPP	COMPACTOR	200	3,72	744,00
2/45	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL ME/EPP	PILOT	25	6,27	156,75
2/46	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA ME/EPP	PILOT	20	6,27	125,40
2/47	CANETA PARA RETROPROJETOR VERDE ME/EPP	PILOT	20	6,27	125,40
2/48	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA ME/EPP	PILOT	20	6,27	125,40
2/49	CANETA PARA RETROPROJETOR, COR PRETA ME/EPP	SERTIC	25	5,53	138,25
2/50	FITA CORRETIVA ME/EPP	LEONORA	15	6,13	91,95
2/51	GIZÃO DE CERA ESCOLAR ME/EPP	DELTA	750	6,94	5.205,00
2/52	GRAFITE PARA USO EM LAPISEIRAS ME/EPP	SERTIC	15	39,49	592,35
2/53	LAPIS DE COR 12 CORES ME/EPP	SERTIC	750	7,00	5.250,00
2/54	LÁPIS DE COR TRIANGULAR ME/EPP	WALEU	750	25,58	19.185,00

2/55	LAPIS PRETO N. 2 LAPIS ME/EPP	SERTIC	250	22,82	5.705,00
2/56	LÁPIS GRAFITE JUMBO, GRADUAÇÃO HB ME/EPP	MAPED	750	1,56	1.170,00
2/57	LAPISEIRA 0.7MM ME/EPP	BIC	50	3,11	155,50
2/58	PINCEL ATÔMICO AZUL ME/EPP	COMPACTOR	25	32,47	811,75
2/59	PINCEL ATÔMICO PRETO ME/EPP	COMPACTOR	25	32,47	811,75
2/60	PINCEL ATÔMICO VERDE ME/EPP	COMPACTOR	5	32,47	162,35
2/61	PINCEL ATÔMICO VERMELHO ME/EPP	COMPACTOR	25	32,47	811,75
2/62	PINCEL PARA QUADRO BRANCO ME/EPP	BIC	25	101,87	2.546,75
Total proposto lote 2 (R$):		60.900,00			

ARP: 028/2022.
Valor Total da ARP: R$ 185.899,95 (Cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: De 07/06/2022 a 07/06/2023

Detentora: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 41.852.525/0001-32. **Insc. Estadual:** 004041163.00-32
Endereço: Alameda das Aroeiras, nº 540, Bairro Jardim das Piteiras, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP: 35.661-332.
Contato: (37) 3232-6665**, e-mail:** licita@pintandoebordando.net

- Itens Adjudicados:

Lote/Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
1/1	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO	LÉO E LÉO	225	45,00	10.125,00
1/2	BORRACHA BRANCANº. 40.	MERCUR	300	22,07	6.621,00
1/3	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7MM	PILOT	15	69,79	1.046,85
1/4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA AZUL 0,8MM	COMPACTOR	600	0,73	438,00
1/5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA PRETA 0,8MM	COMPACTOR	600	0,73	438,00
1/6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA VERMELHA.	COMPACTOR	450	0,73	328,50
1/7	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. MÉDIA 1.0 AZUL	COMPACTOR	75	37,00	2.775,00
1/8	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. MÉDIA 1.0 PRETA	COMPACTOR	75	37,00	2.775,00
1/9	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. MÉDIA 1.0 VERMELHA...	COMPACTOR	75	36,70	2.752,50
1/10	CANETA HIDROCOR PONTA 2.00MM	COMPACTOR	600	9,24	5.544,00
1/11	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA GROSSA.	COMPACTOR	300	19,30	5.790,00
1/12	CANETA MARCA TEXTO 06 CORES	COMPACTOR	45	18,85	848,25
1/13	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA	MAKE +	600	1,70	1.020,00
1/14	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL .	JOCAR	75	2,30	172,50
1/15	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA .	JOCAR	60	2,40	144,00
1/16	CANETA PARA RETROPROJETOR VERDE.	JOCAR	60	1,15	69,00
1/17	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA .	JOCAR	60	1,07	64,20
1/18	CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA 1.0MM	JOCAR	75	2,50	187,50
1/19	FITA CORRETIVA.	JOCAR	45	4,00	180,00
1/20	GIZÃO DE CERA ESCOLAR.	PIRA	2250	3,30	7.425,00
1/21	GRAFITE PARA USO EM LAPISEIRAS .	FABER CASTELL	45	3,97	178,65
1/22	LAPIS DE COR 12 CORES .	ECOLE	2250	5,66	12.735,00
1/23	LÁPIS DE COR TRIANGULAR	FABER CASTELL	2250	24,12	54.270,00
1/24	LAPIS PRETO N. 2 LAPIS	FABER CASTELL	750	65,02	48.765,00
1/25	LÁPIS GRAFITE JUMBO, GRADUAÇÃO HB	TRIS	2250	3,23	7.267,50
1/26	LAPISEIRA 0.7MM.	PENTEL	150	11,95	1.792,50
1/27	PINCEL ATÔMICO AZUL*	RADEX	75	20,95	1.571,25
1/28	PINCEL ATÔMICO PRETO*	RADEX	75	20,15	1.511,25
1/29	PINCEL ATÔMICO VERDE	RADEX	75	6,26	469,50
1/30	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	RADEX	75	8,00	600,00
1/31	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL	PILOT	75	106,60	7.995,00

Total proposto lote 1 (R$):	185.900,00		185.899,9500

Dou fé, Tiradentes, 07 de junho de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:DE50B7AA

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 047/2022

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022.
Objeto: Serviços de Tapa-Buraco.

ARP: 029/2022.
Valor Total da ARP: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).
Vigência: De 09/06/2022 a 09/06/2023

Detentora: PAULO HENRIQUE VIANINI
CNPJ: 18.758.048/0001-29. **Insc. Estadual:** 004102508.00-50
Endereço: Rua Santo André, nº 27, Bairro Matozinhos, na cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.305-132.
Contato: (32) 98873-0367**, e-mail:** phvianini@yahoo.com.br

- Itens Adjudicados:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
1	MASSA ASFÁLTICA APLICADA (CBUQ)	Própria	750	750,00	562.500,00
2	MASSA ASFÁLTICA APLICADA - CBUQ	Própria	250	750,00	187.500,00
Total Fornecedor (R$):					750.000,00
Total Processo (R$):					750.000,00

Dou fé, Tiradentes, 10 de junho de 2022.

(Assinado no Noriginal Anexo Aos Autos)
CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:F6323518

